

LEI N. 9.149, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Altera a Lei n. 8.917, de 22 de março de 2013, que “Desafeta o imóvel de domínio publico municipal, especifica-o, classifica como bem dominical, e autoriza a Prefeitura Municipal a doá-lo ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - para a implantação do edifício-sede do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden -, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei n. 8.917, de 22 de março de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

1 - Imóvel: Lote 2, da Quadra C, da matrícula 27.148 do Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

3 - Localização: Avenida César Lattes, Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos.

4 - Situação: o lote está situado entre o lote 3 da Quadra C, lote 4 da Quadra C (matrícula 27150), propriedade da Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda. e Vale Soluções e Energia S/A - VSE (matrícula 21520), lote 1 da Quadra C e Avenida César Lattes.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: inicia a descrição deste perímetro no vértice 101 A de coordenadas N= 7.438.685,265; E= 419.574,774 metros, situado no alinhamento da Avenida César Lattes (Matrícula nº 24.815 do livro 02, deste 2º Registro), divisa com o lote 3 da quadra C. Deste, segue confrontando com o lote 3 da quadra C com azimute de 145º56'47” e distância de 148,20 metros, até o vértice 17B, de coordenadas N= 7.438.562,478 metros e E= 419.657.762 metros. Deste segue confrontando com o lote 4 da quadra C com azimute de 145º56'47” e distância de 112,00 metros, até o vértice 17 A, de coordenadas N= 7.438.469.688 metros e E= 419.720,476 metros. Deste, deflete à direita e segue confrontando com propriedade da Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda e Vale Soluções em Energia S/A – VSE (Matricula nº21.520 do livro 02, deste 2º Registro) com azimute de 235º08'12” e distância de 222,37 metros, até o vértice 17C, de coordenadas N= 7.438.342,574 metros e E= 419.538,014 metros. Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra C até o vértice 101D com azimutes e distâncias a seguir:

azimute de 333°14'49" e distância de 126,89 metros, até o vértice 358, de coordenadas N= 7.438.455,878 metros e E=419.480,896 metros; azimute de 334°46'37" e distância de 31,57 metros, até o vértice 357, de coordenadas N= 7.438.484,437 metros e E= 419.467,443 metros; azimute de 344°38'13" e distância de 19,78 metros, até o vértice 356, de coordenadas N= 7.438.503,513 metros e E= 419.462,202 metros; azimute de 331°55'43" e distância de 59,74 metros, até o vértice 355, de coordenadas N= 7.438.556,223 metros e E= 419.434,091 metros; azimute de 332°24'58" e distância de 7,59 metros, até o vértice 354, de coordenadas N= 7.438.562,948 metros e E= 419.430,578 metros; azimute de 332°52'15" e distância de 10,47 metros, até o vértice 353, de coordenadas N= 7.438.572,264 metros e E= 419.425,805 metros; azimute de 341°42'49" e distância de 29,16 metros, até o vértice 352, de coordenadas N= 7.438.599,947 metros e E= 419.416,657 metros; azimute de 347°35'32" e distância de 9,99 metros, até o vértice 351, de coordenadas N= 7.438.609,708 metros e E= 419.414,509 metros; azimute de 337°21'27" e distância de 7,63 metros, até o vértice 350, de coordenadas N= 7.438.616,749 metros e E= 419.411,572 metros; azimute de 333°30'55" e distância de 40,61 metros, até o vértice 101D, de coordenadas N=7.438.653,096 metros e E= 419.393,462 metros. Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Avenida César Lattes (Matrícula nº 24.814 do Livro 02, deste 2º Registro) até o vértice 101A com azimutes e distâncias a seguir: em curva à esquerda com Raio de 45,08 metros, Ângulo Central de 116°53'13" e Desenvolvimento de 91,97 metros, até o vértice 101C, de coordenadas N= 7.438.645,064 metros e E= 419.469,874 metros; em curva à direita com Raio de 72,49 metros, Ângulo Central de 37°47'30" e Desenvolvimento de 47,82 metros, até o vértice 101B, de coordenadas N= 7.438.670,054 metros e E= 419.509,626 metros; azimute de 76°51'29" e distância de 66,90 metros, até o vértice 101 A, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Parágrafo único. Fica mantida a metragem da área total que é de 57.629,79m².

Art. 2º Ficam o mapa e o memorial descritivo que fazem parte integrante da Lei n. 8.917, de 22 de março de 2013, substituídos pelo mapa e memorial descritivo, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

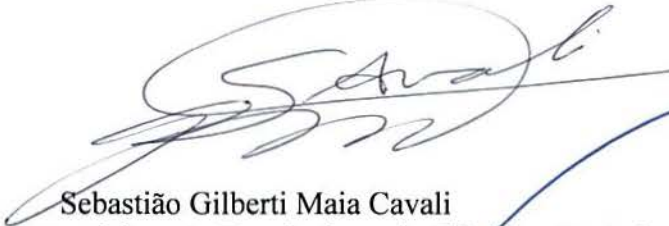
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2014.

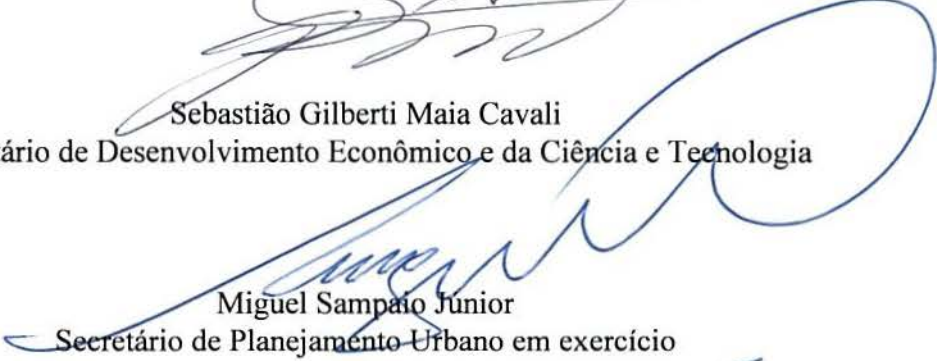


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

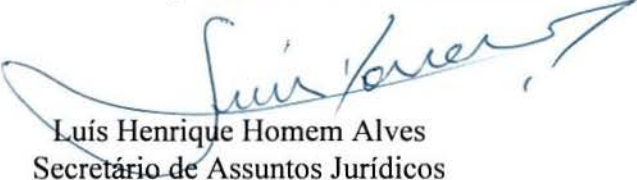
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Sebastião Gilberti Maia Cavali
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 164/14, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem 47/ATL/14

CSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 02 da quadra C do loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos a ser doado a CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais .

01 - IMÓVEL: - Matrícula 27148.

02 – PROPRIEDADE: - Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida César Lattes – Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos.

04 - SITUAÇÃO: - O lote está situado entre o lote 3 da Quadra C, lote 4 da Quadra C (matrícula 27150), Propriedade da Parker Hannifin Industria e Comércio Ltda e Vale Soluções em Energia S/A – VSE (matricula 21520), lote 1 da Quadra C e Avenida César Lattes.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: -Inicia a descrição deste perímetro no vértice 101 A de coordenadas N= 7.438.685,265; E= 419.574,774 metros, situado no alinhamento da Avenida César Lattes (Matrícula nº 24.815 do livro 02, deste 2º Registro), divisa com o lote 3 da quadra C. Deste, segue confrontando com o lote 3 da quadra C com azimute de 145°56'47" e distância de 148,20 metros, até o vértice 17B, de coordenadas N= 7.438.562,478 metros e E= 419.657.762 metros. Deste segue confrontando com o lote 4 da quadra C com azimute de 145°56'47" e distância de 112,00 metros, até o vértice 17 A, de coordenadas N= 7.438.469.688 metros e E=



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

419.720,476 metros. Deste, deflete à direita e segue confrontando com propriedade da Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda e Vale Soluções em Energia S/A – VSE (Matricula nº21.520 do livro 02, deste 2º Registro) com azimute de 235°08'12" e distância de 222,37 metros, até o vértice 17C, de coordenadas N= 7.438.342,574 metros e E= 419.538,014 metros. Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra C até o vértice 101D com azimutes e distâncias a seguir: azimute de 333°14'49" e distância de 126,89 metros, até o vértice 358, de coordenadas N= 7.438.455,878 metros e E=419.480,896 metros; azimute de 334°46'37" e distância de 31,57 metros, até o vértice 357, de coordenadas N= 7.438.484,437 metros e E= 419.467,443 metros; azimute de 344°38'13" e distância de 19,78 metros, até o vértice 356, de coordenadas N= 7.438.503,513 metros e E= 419.462,202 metros; azimute de 331°55'43" e distância de 59,74 metros, até o vértice 355, de coordenadas N= 7.438.556,223 metros e E= 419.434,091 metros; azimute de 332°24'58" e distância de 7,59 metros, até o vértice 354, de coordenadas N= 7.438.562,948 metros e E= 419.430,578 metros; azimute de 332°52'15" e distância de 10,47 metros, até o vértice 353, de coordenadas N= 7.438.572,264 metros e E= 419.425,805 metros; azimute de 341°42'49" e distância de 29,16 metros, até o vértice 352, de coordenadas N= 7.438.599,947 metros e E= 419.416,657 metros; azimute de 347°35'32" e distância de 9,99 metros, até o vértice 351, de coordenadas N= 7.438.609,708 metros e E= 419.414,509 metros; azimute de 337°21'27" e distância de 7,63 metros, até o vértice 350, de coordenadas N= 7.438.616,749 metros e E= 419.411,572 metros; azimute de 333°30'55" e distância de 40,61 metros, até o vértice 101D, de coordenadas N=7.438.653,096 metros e E= 419.393,462 metros. Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Avenida César Lattes (Matricula nº 24.814 do Livro 02, deste 2º Registro) até o vértice 101A com azimutes e distâncias a seguir: em curva à esquerda com Raio de 45,08 metros, Ângulo Central de 116°53'13" e Desenvolvimento de 91,97 metros, até o vértice 101C, de coordenadas N= 7.438.645,064 metros e E= 419.469,874 metros; em curva à direita com Raio de 72,49 metros, Ângulo Central de 37°47'30" e Desenvolvimento de 47,82 metros, até o vértice 101B, de coordenadas N=



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

7.438.670,054 metros e E= 419.509,626 metros; azimute de 76°51'29" e distância de 66,90 metros, até o vértice 101 A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 57.629,79 m² (cinquenta e sete mil, seiscientos e vinte e nove metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 15 de Abril de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arq. Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos

